

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORDES CLASSIFICADOS

IMPrensa DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	26. FEV. 1980
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

Revisão da Lei Eleitoral

● Salgado Zenha: "contrária aos princípios de lealdade democrática"

Carlos Brito: "ilegítima a iniciativa do Governo"

O projecto de revisão da Lei Eleitoral, uma das intenções logo anunciadas pela AD na imprensa eleitoral, poderá estar praticamente concluído. Elaborado

pelo actual secretário de Estado da Administração Interna, dr. José Luís Furtado Vilaça (1952) contou ainda com a colaboração de vários técnicos de Direito Público da Faculdade de Direito de Coimbra.

As alterações à Lei Eleitoral visam sobretudo uma nova divisão do País em diferentes círculos eleitorais, criando uma representatividade muito maior do círculo de emigrantes, onde a direita conta com um eleitorado fiel e que lhe permitiria alargar o número de deputados na AR e consolidar a maioria nas próximas eleições. Neste documento, pretende-se ainda acabar com a proibição de divulgação de sondagens eleitorais.

Perante isto, a Oposição tem protestado violentamente. Ainda esta manhã, no jornal «Acção Socialista», Salgado Zenha, «leader» do Grupo Parlamentar do PS, afirmou ser «manifestamente contrário aos princípios da lealdade democrática que este Parlamento, breve e intercalar, saído de eleições intercalares, se proponha alterar a Lei Eleitoral com base na qual ganhou as eleições, a fim de impedir que a Oposição as possa ganhar amanhã».

Salgado Zenha não deixou de acusar a AD de ser «uma edição actualizada da velha «União Nacional» e que deverá ser derrotada por uma «Aliança Republicana Socialista». Este nome, depois da «Frente Progresso» de que Mário Soares falou na conferência de imprensa, foi justificado por Salgado Zenha, já que aquele foi «o nome da primeira frente política que se criou em Portugal nos anos 30 para com-

bater a «União Nacional» sob o impulso de homens como Norton de Matos, Meneses Cabeçadas, Tito Morais e Azevedo Gomes». Reafirmou também que terminou a fase do «Só, só PS».

Entretanto, também o PCP, pela voz de Carlos Brito (e depois de declarações de Álvaro Cunhal e Vital Moreira), afirmou-nos esta manhã: «O PCP tem repetidamente declarado que considera ilegítima a iniciativa do Governo e da coligação governamental para alterar a Lei Eleitoral, no período intercalar que medeia as eleições de 2 de Dezembro de 79 e as que obrigatoriamente terão lugar até 15 de Outubro de 1980. O que se conhece do plano do Governo não deixa dúvidas sobre o carácter anticonstitucional das alterações que a AD pretende introduzir na Lei Eleitoral».

O que se conhece, também não deixa dúvidas de que o objectivo dos partidos do Governo é introduzir dispositivos na lei que lhe permitam uma vitória eleitoral, embora não conseguindo obter a maioria dos votos.

Como já foi dito, o objectivo do Governo é viciar o jogo eleitoral e conseguir por essa forma a sua manutenção no Poder. Para além de tudo isto, entendemos ser também ilegítimo que um Governo que foi designado para um mandato intercalar provisório para conclusão de uma legislação, possa impor ao País, com uma escassíssima maioria, uma transformação tão profunda como a que decorreria da alteração da Lei Eleitoral com as características que já se conhecem».